

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0101/2023-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0101/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA L & K TECONOLOGIA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L & K TECONOLOGIA LTDA, com sede na Cidade de Eusébio/CE, Estrada do Fio, nº 4000, Bairro: Timbú, CEP: 61.776-770, Telefone: (85) 2180-8150, E-mail: comercial@lktec.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO, portador da Carteira de identidade nº 23546 - OAB/CE e do CPF nº 012.259.***-**, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2023—SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0101/2023–SMS**, proveniente do **P240584/2023**, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº **P373109/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0101/2023–SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0101/2023–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **19/04/2025** a **18/04/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº **0101/2023–SMS**.



CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: **0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



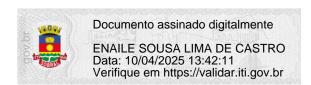
prudente.almeida@lktec.com.br

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CONTRATANTE

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

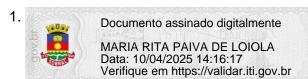
CPF nº 012.259.***-**
CONTRATADO

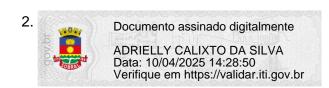


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:





Construindo juntos um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de April de 2025, 09:52:18



3º ADITIVO 2024 0101-2023 pdf

Código do documento 444223f9-c004-4b36-aafd-aa614ffcd9c4



Assinaturas



ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

Eventos do documento

10 Apr 2025, 09:41:38

Documento 444223f9-c004-4b36-aafd-aa614ffcd9c4 **criado** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-10T09:41:38-03:00

10 Apr 2025, 09:42:26

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email: comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-10T09:42:26-03:00

10 Apr 2025, 09:50:21

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO **Assinou** (1b194aad-b586-410f-a0b3-40947277bae0) - Email: prudente.almeida@lktec.com.br - IP: 191.247.3.113 (191-247-3-113.3g.claro.net.br porta: 36704) - Geolocalização: -3.7437742 -38.5010457 - Documento de identificação informado: 012.259.693-52 - DATE_ATOM: 2025-04-10T09:50:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c9942c9f8eafbff56017ce93226a511ee885218770dc3096bb46bdad452bd7f7 (SHA512):a6a3d357aee0c629a6ff5f7b39b734a78fd55526c2e84bd72262f2f8b2908b898b139c02688eaab2e5eeceda5975f5513f2f6e4bcf64f77ef3a0c5891154caf5

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.









Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3-ADITIVO-2024-0101-2023--pdf-D4Sign_29_assinado (1) (1).pdf Hash: 23f63610d5e90a57a335b3297d653456749ab4e4a551cfd28061e08e6946ff06

Data da validação: 16/04/2025 15:38:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.691.353/0001-80

CPF do representante: ***.179.518-**

Nº de série de certificado emitente: 0x11de2412036ca48a

Data da assinatura: 10/04/2025 09:52:35 BRT

Assinatura aprovada.





Informações da Assinatura:

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

CPF: ***.014.893-**

Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa

Data da assinatura: 10/04/2025 13:42:11 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CPF: ***.643.203-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee

Data da assinatura: 10/04/2025 14:05:32 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA

CPF: ***.884.943-**

Nº de série de certificado emitente: 0xa2e4c0ff41ff383c

Data da assinatura: 10/04/2025 14:16:17 BRT



Assinatura aprovada.





Assinado por: ADRIELLY CALIXTO DA SILVA

CPF: ***.396.303-**

Nº de série de certificado emitente: 0x43d070bfeca89f7e

Data da assinatura: 10/04/2025 14:28:50 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de abril de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO Secretária Municipal da Educação.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 214/2025 - SME | | |
|--|---|------------|
| CÓDIGO | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | VALOR |
| 8895 | ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM | R\$ 300,00 |
| 9484 | MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES | R\$ 300,00 |

PORTARIA Nº 215/2025 - SME - CANCELA GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE AOS PROFESSORES E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação para transporte à servidora MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, matrícula: 27383, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de abril de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0076/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0076/2024-SMS, decorrente do P227949/2022, Pregão Eletrônico nº 23003 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 038/2023 - SMS, conforme processo nº P375073/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, do Contrato nº 0076/2024-SMS, compreendendo o período de 15/04/2025 até 12/10/2025, para que haja tempo hábil para finalização do processo licitatório através do protocolo P354989/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1°, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Carlos Oliveira Linhares. DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0101/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa L & K TECONOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P303126/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0101/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na

cláusula oitava do Contrato nº 0101/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/04/2025 a 18/04/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0101/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Prudente de Almeida Neto. DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Jocier Cruz De Sousa. CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO, inscrita no CNPJ: 12.028.750/0001-50, representada pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara, CPF: 017.569.223-81. DA FUNDADEMNTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo de contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período do dia 18 de abril de 2025 a 15 de outubro de 2025, para a locação locação de veículos para atender as demandas da secretaria do esporte e lazer. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período do dia 18 de abril de 2025 a 10 de outubro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Jocier Cruz De Sousa. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Oscar Ponte de Alcantara. COORDENADOR JURÍDICO DA SESPOL - Clermesson Ilário de Vasconcelos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. D ata da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Antonia Cicera Sá Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.10.02. Contratante: Município de São Benedito / Fundo Municipal de Educacao; Contratada: KBM Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios Eireli. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender a demanda anual dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito/CE Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030-2024-PE. Fundamento Legal: Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 352.374,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Préescola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.121220112.2.069 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Antonio Kleiber Barreto Militão.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.10.03. Contratante: Município de São Benedito / Fundo Municipal de Educacao; Contratada: NC Industria e Comercio de Carnes LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender a demanda anual dos alunos da rede Municipal de ensino de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030-2024-PE. Fundamento Legal: Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 652.577,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos setenta e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.077 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.123060531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0701.121220112.2.069 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 ; Vigência: 10 de Abril de 2025 a 10 de Abril de 2026: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 10 de Abril de 2025. Signatários: pela Contratante Lucia de Fatima Goncalves de Paula; pela Contratada - Maria Celiane Venancio Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025-CE

Edital de Concorrência № 90004/2025-CE - Processo Administrativo № 2025.03.26.02. A(s) Secretaria de Saúde, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal № 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 06/05/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-002 (Ministério da Saúde). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site https://pncp.gov.br/app/editais.

> São Benedito/CE, 14 de abril de 2025. FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025-CE

Extrato de Edital de Concorrência № 90005/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.03.26.03. A(s) Secretaria de Saúde, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 07/05/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Bairro Vila Franco, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-003 (Ministério da Saúde). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site https://pncp.gov.br/app/editais.

> São Benedito/CE, 14 de abril de 2025. FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90010/2025-PE

Pregão Eletrônico № 90010/2025-PE - Processo Administrativo № 2025.03.12.01 - O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 06/05/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Contratação de serviços de castração de animais de rua (cães e gatos) e pertencentes a famílias hipossuficientes do município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site https://pncp.gov.br/app/editais.

> São Benedito/CE, 14 de abril de 2025. FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE CREDENCIAMENTO № 1404.01.2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 15 de abril de 2025, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Credenciamento N.º 1404.01.2025, visando a Prestação de serviços médicos e de outros profissionais, essenciais à saúde, conforme demanda de plantões, objetivando a complementação dos serviços e atendimentos aos usuários do SUS no âmbito da atenção especializada e atenção básica de saúde, especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de São Luís do Curu - CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de São Luís do Curu - CE.

> São Luís do Curu - CE, 14 de abril de 2025. FRANCISCO FABRÍCIO MARQUES GOMES Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. № 76/2024-SMS Extrato do 1º Aditivo ao Cont. № 0076/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA (NORTEC GÁS), CNPJ nº 04.485.540/0001-63. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato N° 0076/2024-SMS, decorrente do P227949/2022, PE N° 23003-SMS, A.R.P. Nº 038/2023 - SMS, conforme o processo P375073/2025. Prazo: prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, período de 15/04/2025 até 12/10/2025. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Data da Ass.: 11/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Luis Carlos Oliveira Linhares. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. № 101/2023-SMS Extrato do 3º Aditivo ao Cont. № 0101/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: L & K TECONOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.298.172/0002-20. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0101/2023-SMS, proveniente do processo P340584/2023, da A.R.P. N° 11/2023, decorrente da CP N° 04/2022 da Prefeitura de Eldorado do Sul. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 983.400,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 19/04/2025 a 18/04/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA 13º do Contrato nº 0101/2023-SMS. Data da Ass.: 10/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Antonio Prudente de Almeida Neto. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE CHAMADA PIÍRLICA Nº CD25001 - SMS

Aviso de Chamada Pública - Processo Nº P376944/2025. Edital de Chamada Pública № CD25001 - SMS. Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 16/04/2025 ÁS 08:00H. FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 30/04/2025, ÀS 09:00H. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/04/2025, ÀS 09:00H. OBJETO: Celebração de contrato de gestão com organização social, sem fins lucrativos, especializada nos serviços especializados de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

> Sobral-CE, 11 de Abril de 2025. CARLOS HILDO GURGEL POMPEU Presidente

AVISO DE CREDENCIAMENTO № CD25001-SMS

de Credenciamento. Processo № P360783/2025. Credenciamento № CD25001-SMS. Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 16/04/2025 ÀS 08h. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 16/04/2026, ÀS 23h59min. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em exames de Citopatologia de acordo com a Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procediment VALOR DO EDITAL: INFORMAÇÕES: SUS. Gratuito. http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

> Sobral-CE, 11 de Abril de 2025. CARLOS HILDO GURGEL POMPEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

Objeto: Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social, na área da saúde, junto ao Município de Solonópole, para seleção da gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE. Proponente: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.365/0001-67, com o valor global de R\$ 8.483.579,03 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais, três centavos). Ratifico o presente processo na forma

> FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde





238

Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sra. Laucia Maria Soares Azevedo. Enaile Castro - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 1142-13/2023, cujo objeto é contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de ENFERMEIRO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, e a Sra. Maria de Lourdes Bezerra. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c". RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 18 de abril de 2025, o contrato nº 1142-13/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e a Sra. Maria de Lourdes Bezerra. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°0063/2025 - SMS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°2040 DE 09 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 05-06. ONDE SE LÊ: "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 16000000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 16210000000. " LEIA-SE: ""DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 16000000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1706000000; Sobral, 23 de abril de 2025. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO Coordenadora jurídica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0101/2023 - SMS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°2042 DE 11 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 06. ONDE SE LÊ: "OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P303126/2024. " LEIA-SE: "OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P373109/2025. "Sobral, 23 de abril de 2025. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO Coordenadora jurídica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município nº 2039, de 08 de abril de 2025, página 01. Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Onde se lê: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 4.143.936,80 (quatro milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Leia-se: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 3.743.936,80 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Francisco Meykel Amancio Gomes -Secretário Executivo - SMS. Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente interino do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os

interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 30/04/2025, às 14 horas, através da plataforma Meet. Registre-se que a sessão prevista para o dia 23/04/2025 não foi realizada por motivos de organização interna. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto no 3.381/2024 -GABPREF, modificado pelo Decreto nº 3.657 de 25 de fevereiro de 2025, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente Interino: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representante da PGM: Júlio Otávio Camurça Portela; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Cristiane Mororó Ribeiro, Tarciana Brito de Lima, Luana Castelo Branco, Benedito Pereira Andrade Júnior e Raimunda Vasconcelos de Oliveira; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade (CRC) - Camerino Lopes Furtado e Francisco Stenio Coutinho Apoliano; Ordem dos Advogados do Brasil Subsecção Sobral (OAB): Carlos Rafael Aguiar Didier e José Olavo Ponte Filho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral (CDL): Josilane Sousa do Nascimento Solon e Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira. Pauta: 1. Julgamento do Processo nº P163881-2021 - Contribuinte interessado LD URBANISMO LTDA - Relator Francisco Bruno Lima de Albuquerque; 2. Distribuição de processos; e 3. Deliberações administrativas. Sobral/CE, 23 de abril de 2025. FCO. CÉLIO S. DE VASCONCELOS JÚNIOR - PRESIDENTE INTERINO DO CONTRIM.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2021 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADO: CONSÓRCIO TP PRODESOL, inscrito sob o CNPJ nº. 46.568.565/0001-70, constituído pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-81 e PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, neste ato representado por TURÍBIO CEZAR ALVES FILHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2022 - SEUMA, referente ao Processo nº P370733/2025, tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, havendo substituição aos Produtos 10 e 11, ficando o Produto 10 como "Novo Treinamento QGIS Aplicado ao Saneamento e Modelagem de Redes de Saneamento", perfazendo um total de 14 Produtos, sendo 1 (um) Novo Treinamento e 4 (quatro) Relatórios Mensais de Acompanhamento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA, no Contrato nº 0043/2022-SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 08 de abril de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA -SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL R\$ 4.574,39 (Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove